



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 19

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 02 de setembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 054/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021...	1
ATO N.º 052/2021 – NM	1
PORTARIA Nº 161/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 .	1
PORTARIA Nº 162/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 .	2
ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
PORTARIA Nº 90/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. .	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 054/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui a Comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Saúde e dá outras providências”.

O O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme na Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da saúde no âmbito da Administração Direta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de desenvolver as atividades para elaboração e acompanhamento.

Art. 2º A Comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da saúde será composta por 06 (seis) servidores sendo 03 titulares e 03 suplentes, ocupantes de cargo público do Quadro de Pessoal desta Administração, conforme a relação a seguir:

TITULARES:

- 1 GILBERTO SOUSA LUCENA
- 2 THIAGO ALVES FERNANDES
- 3 CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA

SUPLENTES:

- EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
- EDNA MOURA NARCISO MACHADO
- KARINE MORAES DE SOUZA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2021.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 052/2021 – NM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor LUCAS RESENDE ROCHA MASCARENHAS para exercer o cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de dois de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dois(02) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PEDRO AFONSO - TO, para I Fórum para o Desenvolvimento Regional Via Consórcio Público Intermunicipal, no período de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDILSON GABINO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PEDRO AFONSO - TO, para I Fórum para o Desenvolvimento Regional Via Consórcio Público Intermunicipal, no período de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 90/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, motorista a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

